



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2026 – DE 15 DE JULHO DE 2026.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 16/07/2026 a 31/07/2026, da seguinte maneira:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – Conforme dispõe o Regimento Interno que são considerados como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de Julho à 31 de Julho, voltando suas funções normais no dia 01 de Agosto de 2026.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:0465343
8137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.07.15
08:13:23 -04'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 15 de Julho de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2026 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I - Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, ou seja do dia 16/07/2026 a 31/07/2026, da seguinte maneira:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II - Conforme dispõe o Regimento Interno que são considerados como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de julho à 31 de julho, voltando suas funções normais no dia 01 de Agosto de 2026.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms., 15 de Julho de 2026.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 042/2026 - DE 15 DE JULHO DE 2026

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER quinze (15) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ELIEL ALVES DE SOUZA, lotado no cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO TNM-1 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 29/08/2024 à 30/08/2025.

Artigo 2º - O mesmo gozará de quinze (15) dias de férias durante o período de 15/07/2026 à 29/07/2026, voltando suas atividades normais no dia 30/07/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal, afixado no local de costume para conhecimento Público. - Deodápolis-MS 15 de julho de 2026.